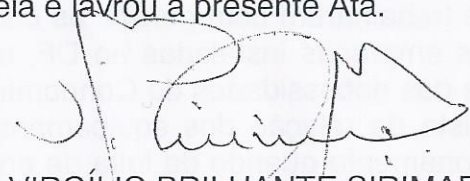


Ata da 99ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia-CMC

Aos treze dias do mês de agosto de 2016 reuniram-se, no Salão Social do Condomínio, os Condôminos do Condomínio Mansões Califórnia, para tratarem dos assuntos que integravam a ordem do dia da Assembleia no Edital de Convocação. A assembleia foi iniciada, em segunda convocação, às 15h30, tendo o Senhor Virgílio Brillhante Sirimarco (lote 57) como Presidente, o qual optou por não designar um Secretário. Integraram a mesa de trabalho o Presidente e o Síndico. O Presidente declarou a Assembleia aberta e passou a palavra ao Síndico. O Síndico fez um breve relato do que tem sido feito nos últimos três anos, ressaltando que o que colaborou efetivamente para a realização de obras foram os recursos provenientes da regularização de inadimplência, estando hoje 119 Condôminos rigorosamente em dia. Que doravante, sendo necessária a realização de obras, será necessária a fixação de cota extra, tendo em vista que a taxa ordinária destina-se, exclusivamente, a manutenção do Condomínio. Em seguida fez a apresentação dos itens 1 e 2 da pauta, aquisição de três cancelas e de um gerador. As cancelas tem por objetivo a substituição dos atuais portões de acesso, não obstante o estudo de manutenção dos mesmos para fechamento em horário noturno a ser avaliado. A maioria dos Condomínios utiliza cancelas, pois o índice de manutenção e o custo de energia são bem inferiores aos dos portões. Dentre as quatro propostas apresentadas, com idêntico fornecimento de material e de mão-de-obra de instalação, a de menor valor foi apresentada pela Empresa Real Sec Segurança e Eletrônica Ltda-ME, R\$ 15.000,00. Quanto ao gerador, esclareceu que ocorrendo à falta de energia elétrica os equipamentos da portaria do Condomínio param de funcionar gerando sérios problemas no controle de acesso de visitantes além de falta de segurança. Duas empresas foram contatadas, porém, por somente trabalharem com geradores com capacidade acima de 20 KVA, assim como as demais empresas instaladas no DF, apresentaram propostas cujos equipamentos estão acima das necessidades do Condomínio. Feita consulta a um técnico da área, o mesmo, a vista da relação dos equipamentos do Condomínio que precisam ser mantidos em funcionamento quando da falta de energia, informou que um gerador com capacidade de 8 KVA atende ao Condomínio. Feita pesquisa pela internet, optou-se pelo "gerador de energia a gasolina monofásico 8 KVA, partida elétrica + QTA de até 12 KVA – NG8000EEQTA", marca Nagano, no valor de R\$ 7.993,52. O custo total de aquisição das três cancelas e do gerador importa em R\$ 23.993,52. Foi proposta a fixação de três cotas extras no valor de R\$ 64,00, por lote, vencíveis em 10/09, 10/10 e 10/11/2016. A proposta foi aprovada por 29 votos a favor e 05 contra (Lotes 69, 70, 109, 110 e 111). Em seguida deu-se início a apresentação do item 3 da pauta, aquisição de equipamento de iluminação a led. O síndico informou que somente identificou duas empresas para prestação desse serviço, sendo que a Eco-Inov Tecnologia Sustentável foi a que apresentou a melhor proposta técnica/preço, com custo total de R\$ 57.752,50. Técnico da Empresa fez uma apresentação visual para os presentes, demonstrando a qualidade da iluminação a led que possibilita maior segurança para o Condomínio, além de redução na conta de energia da ordem de 70%, o que significa uma economia mensal da ordem de R\$ 985,00. Dentre as formas de pagamento possíveis, 04 parcelas de R\$ 120,00 por lote, diretamente à Eco-Inov, ou contratação de financiamento junto a SICOOP, para pagamento com prazos de 12 a 60 meses. Posta em votação, foi aprovada a contratação de financiamento junto a SICOOP no valor do serviço, para pagamento em 12 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/09/2016, no valor de R\$ 5.450,00, sendo R\$ 45,00 por lote, por 28 votos a favor e 06 votos contra (Lotes 69, 70, 109, 110, 111 e 116). Em seguida foi apresentado o item 4 da pauta, padronização das calçadas. Através da visualização de fotos, restou demonstrado que a maioria das calçadas não está em conformidade com o padrão

estabelecido pela AGEFIS. Os condôminos decidiram por unanimidade que essa padronização deve aguardar a instalação da rede de esgoto pela CAESB, em razão do elevado custo envolvido no momento, e que a administração deve definir um padrão para constar da Convenção, e encaminhá-lo a todos os Condomínios com vistas à adoção do mesmo por ocasião da instalação da rede pela CAESB. Em seguida foi apresentado o item 5 da pauta, padronização do estacionamento de veículos. Foram visualizadas fotos de um Condomínio semelhante ao CMC, onde foi estabelecido que os veículos somente podem ser estacionados de um lado da rua. Em razão da complexidade da adoção desse procedimento, a assembleia decidiu por unanimidade que a matéria deve ser avaliada em outra oportunidade. Em seguida, com relação ao item 6 da pauta, os postulantes a apresentação da proposta não o fizeram. Finalmente, no último item Assuntos Gerais, o Síndico relatou a situação de quatro Condôminos, José da Silva Gonçalves (lote 002), Iraides Teixeira Loupatine (Lote 86), Ildete Pimenta Teixeira (Lote 87) e Ilca Vicentina Teixeira (Lote 88), que não possuem edificações, e ainda não obtiveram da TERRACAP a opção de compra. Segundo o advogado desses condôminos, necessário se faz constar da ata da AGE que o "Condomínio Mansões Califórnia assume o a defesa dos interesses desses Condôminos no processo de venda direta de seus lotes, arcando esses quatro Condôminos com todas as despesas inerentes, custas e honorários, inclusive de sucumbência, as quais serão cobradas junto com o boleto da taxa ordinária, quando for o caso, dando-se aos eventuais débitos os efeitos de título executivo extrajudicial". Formulada a proposta de inclusão desse texto na ata da AGE, a aprovação foi unânime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e lavrou a presente Ata.



VIRGÍLIO BRILHANTE SIRIMARCO
Presidente

22 OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 EL A Lotes 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jasse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 6003792474, livro e folha BE725-297 em 17/08/2016.
Selo Digital: TJDFT20160229441593RLUY
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.



Daniel Luis Alves
Intendente Autorizado